



ESTADO DA PARAÍBA

Carimbo, para os devidos atos, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
31/12/2018
Luiza Luiza Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.271 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadã
Paraibana a Senhora Luiza Liduina
Guilherme Holanda.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana
a Senhora Luiza Liduina Guilherme Holanda pelos relevantes serviços
prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2018; 130º da
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador